



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 81/2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 33.790,94 (Trinta e três mil setecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), destinados a atender dotações não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
05.001.10.000.0000.0.000 -	SAÚDE		
05.001.10.301.0000.0.000 -	Atenção Básica		
05.001.10.301.0012.0.000 -	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA		
05.001.10.301.0012.2.022	GEBINETE DO DIRETOR		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	1041	12.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	1042	21.290,94
TOTAL			33.790,94

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

R\$. 21.290,94 – (Vinte e um mil duzentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), como superávit financeiro que se verificou nas fontes constantes do presente projeto, apuradas no final do exercício de 2017, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

R\$. 12.500,00 – (Doze mil e quinhentos reais), com excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica “2213.00.1.1.00.00 – Alienação de Bens Móveis – Fonte 1041”, que será discriminada nos respectivos decretos de abertura;

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 81/2018.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Estamos inclusos a esta mensagem, encaminhando o Projeto de Crédito Adicional Especial, para que seja apreciado e votado pelos Senhores em regime de urgência.

É relevante ressaltar a importância do projeto, pela urgência solicitada na sua apreciação e votação. Trata-se de projeto que foi aberto com recursos advindos da alienação de Bens Moveis. No exercício financeiro de 2017, já existia um saldo em conta bancária com fonte específica para o uso em alienação da administração geral, como eram recursos em pequena monta, não foi aberto no orçamento programa despesa para o uso daqueles recursos, uma vez que só poderia ser utilizado na aquisição de equipamentos e material permanente.

Em 2018, foram alienados outros bens que somados ao do ano anterior, poderão ser utilizados na aquisição de um Servidor e 01 nobreak para suprir as necessidades do Departamento de Saúde do Município.

Neste sentido, é que estamos encaminhando o projeto respeitando o Artigo 43 da Lei n.º 4320, solicitando a abertura do crédito utilizando do excesso de arrecadação verificado no balanço patrimonial do exercício anterior alienação de bens nas rubricas indicadas no projeto.

De outra forma, vale esclarecer que não haverá impacto orçamentário tampouco financeiro, pois tanto as dotações como os recursos financeiros, são originárias das alienações permitindo a abertura do crédito.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 118/IVP

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
SR. RONALD DIEGO PEDRO DA SILVA BARBOSA

Ivaiporã, 08 de maio de 2018

O Departamento Municipal de Saúde vem informar que o valor de R\$ 33.790,94 da fonte 1041 e 1042 conta 16580, se refere a recursos a serem utilizados em 2018 na aquisição de SERVIDOR e NO BREAK para informatização da Secretaria Municipal de Saúde de Ivaiporã (Posto central, UBS's e Pronto Atendimento).

Atenciosamente,



Claudeney C. Martins
Diretor Municipal de Saúde



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis para uma Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de maio do ano de 2018, às 11h30min, para apreciação da seguinte matéria:

01 – Projeto de Lei nº 74/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 734.800,32).

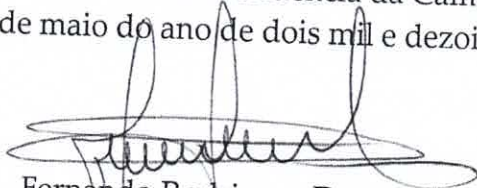
02 – Projeto de Lei nº 81/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 33.790,94).

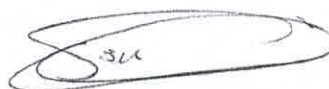
03 – Projeto de Lei nº 83/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 23.985,11).

04 – Projeto de Lei nº 84/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 840.575,91).

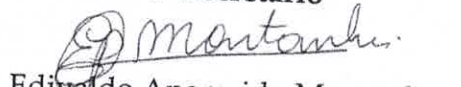
05 – Projeto de Lei nº 85/2018 do Executivo Municipal, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Valor R\$ 230.000,00).

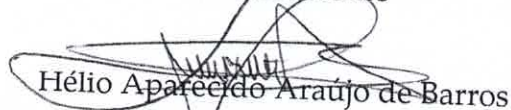
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.


Fernando Rodrigues Dorta
Presidente

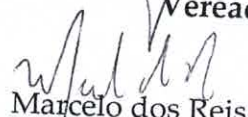

Eder Lopes Bueno
1º Secretário

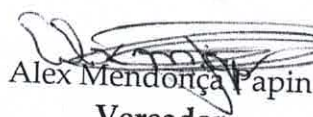

Sueli Ramos dos Santos Gevert
Vice-Presidente

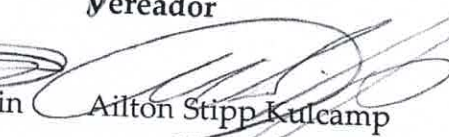

Edivaldo Aparecido Montanheri
2º Secretário


Hélio Aparecido Araújo de Barros
Vereador


José Aparecido Peres
Vereador


Marcelo dos Reis
Vereador


Alex Mendonça Papin
Vereador


Ailton Stipp Kulcamp
Vereador